

ROSAL ENERGIA S.A. - CNPJ: 03.475.839/0001-74
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 3º Trimestre 2021						Total no Trimestre
	Julho		Agosto		Setembro		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
ROSAL ENERGIA S.A.	64.202,02	11	63.056,79	11	78.481,49	11	205.740,30
Encargos	38.346,34		39.262,55		45.296,97		122.905,86
TOTAL	102.548,36	11	102.319,34	11	123.778,46	11	328.646,16

19 1545563 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 3º Trimestre 2021						Total no Trimestre
	Julho		Agosto		Setembro		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Gerência	2.132.308,54	61	1.874.551,89	60	1.890.024,58	56	5.896.885,01
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	94.500,00	3	76.000,00	3	117.521,61	3	288.021,61
Plano Nível Universitário	6.466.375,68	444	6.971.712,73	445	6.213.402,15	443	19.651.490,56
Planos Técnico / Administrativo e Operacional	6.755.252,08	744	7.291.771,04	742	6.624.240,23	753	20.671.263,35
Encargos	9.351.950,24		9.432.327,98		9.099.259,24		27.883.537,46
TOTAL	24.800.386,54	1.252	25.646.363,64	1.250	23.944.447,81	1.255	74.391.197,99

19 1545552 - 1

SÁ CARVALHO S.A. - CNPJ: 03.907.799/0001-92
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 3º Trimestre 2021						Total no Trimestre
	Julho		Agosto		Setembro		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
SÁ CARVALHO S.A.	51.895,40	7	53.218,91	7	53.140,36	7	158.254,67
Encargos	34.550,67		35.100,71		35.184,85		104.836,23
TOTAL	86.446,07	7	88.319,62	7	88.325,21	7	263.090,90

19 1545566 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
Referência: 3º Trimestre de 2021 (em RS)

Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	148	1.424.395,92	148	905.219,31	148	883.780,55	RS 3.213.395,78
Recrutamento Amplo	4	51.311,68	4	31.596,60	4	32.234,00	RS 115.142,28
Inativos	150	607.644,39	150	607.644,39	149	602.265,94	RS 1.817.554,72
Total	302	2.083.351,99	302	1.544.460,30	301	1.518.280,49	RS 5.146.092,78

19 1545616 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA

Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal: §3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2021 – 3º Trimestre						(em Reais)
	Julho		Agosto		Setembro		
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	339.745	16	341.631	17	1.743.833	17	2.425.209
Encargos	209.344	-	213.124	-	673.664	-	1.096.132
Sub-Total(1)	549.089	16	554.755	17	2.417.497	17	3.521.341
Gerência	3.187.510	138	3.221.061	140	3.242.892	141	9.651.463
Recrutamento Amplo	200.564	15	200.899	15	200.899	15	602.362
Nível Superior	10.054.538	701	10.080.647	697	10.026.440	695	30.161.625
Administrativa, Operacional, Téc. Adm. e Téc.Operacional	39.684.914	10.183	39.875.013	10.159	40.007.251	10.127	119.567.178
Encargos	75.350.594	-	76.398.377	-	229.607.368	-	381.356.339
Sub-Total(2)	128.478.120	11.037	129.775.997	11.011	283.084.850	10.978	541.338.967
TOTAL	129.027.209	11.053	130.330.752	11.028	285.502.347	10.995	544.860.308

A DIRETORIA

19 1545745 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, para a servidora ROSEMARY SILVA DE AQUINO, Masp 1.018.288-9, cargo/função pública Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível IV, Grau H, referente ao 9º (nono) quinquênio, a partir de 09de maio de 2021, cujo pagamento se dará a partir de 01 de janeiro de 2022, semefeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

19 1545898 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 à servidora FRANCISCA DE FATIMA PEDROSA SILVA VIEIRA, MASP 905059-2, admissão 01, por 1 mês, a partir de 18/10/2021.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021

Eduardo Cesar Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1545372 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS N.º 744/2021

Altera o art. 13 da Resolução CEAS nº 727 de 16 de abril de 2021; o art. 6 da Resolução CEAS nº 739 de 20 de setembro de 2021, e o art. 17, inciso V e o anexo IV da Resolução CEAS nº 740 de 20 de setembro de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262 de 23 de julho de 1996, e considerando a deliberação de sua 268ª Plenária Ordinária, ocorrida em 15 de outubro de 2021, resolve:

Art.1º. Alterar o art. 6º da Resolução CEAS nº 739/2021, que trata da Programação da Conferência Estadual, que passa a vigorar conforme a seguir:

25/10/2021	
Horário	Atividades
12h	Credenciamento
13h às 14h	Painel de abertura
14h às 14h40	Votação Regimento Interno
14h40 às 15h20	Ato de conferir (retorno das deliberações da conferência anterior)
15h20 às 16h	Palestra Magna: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"
16h às 17h	Debate
17h	Encerramento
26/10/2021	
09h às 12h	Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos: EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
12h às 13h	Almoço
13h às 16h	Continuação das Plenárias Temáticas Simultâneas sobre os eixos
27/10/2021	
08h às 11h	Processo Eleitoral para composição do CEAS/MG
11h às 12h	Processo de eleição para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social
12h às 13h	Almoço
13h às 18h	Plenária Final
18h	Encerramento

Art. 2º Alterar o inciso V do art. 17 da Resolução CEAS/MG nº 740, de 20 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“V – fazer a apresentação do processo de escolha na Conferência Estadual no dia 27/10”.

Art. 3º Alterar o anexo IV da Resolução CEAS nº 740/2021, que trata do CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS – GESTÃO 2021-2023, que passa a vigorar conforme a seguir:

Data / Prazo	Atividade
De 22/09 a 06/10/2021	Período de Habilitação para os representantes de usuários ou as organizações ou as entidades de usuários, entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações representativas de trabalhadores da assistência social e os CMAS interessados em compor o CEAS.
08/10/2021	Avaliação da habilitação
Até 13/10/2021	Publicação do resultado da Habilitação
Até 15/10/2021	Prazo final de recurso em relação à Habilitação
Até 19/10/2021	Prazo final de julgamento dos recursos
Até 20/10/2021	Publicação do Resultado do recurso
27/10/2021	Eleição Apuração dos votos com o acompanhamento do Ministério Público Comunicado oficial na plenária final da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do resultado da Eleição
Até dia 05/11/2021	Prazo para publicação do resultado da eleição
09/11/2021	Prazo final de recurso relativo ao resultado da eleição
12/11/2021	Prazo final de julgamento dos recursos
18/11/2021	Prazo para a publicação do resultado do recurso.
17/12/2021	Posse dos representantes eleitos na plenária CEAS

Art.4º. Alterar o art. 13 da Resolução CEAS nº 727/2021, que trata das vagas de delegados (as) não preenchidas nas Conferências Regionais, que passam a ser disponibilizadas da seguinte forma entre os segmentos:

I - Sociedade civil:

a) Representantes dos Usuários: 10 vagas de titulares remanescentes para os delegados suplentes eleitos nas Conferências Regionais representantes de Usuários do SUAS, com maior idade, passando estes para a categoria de Delegados Titulares;
b) Representantes dos Trabalhadores: 14 vagas de titulares remanescentes para o Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais (FET SUAS/MG);

c) Representantes de Entidades: 20 vagas de titulares remanescentes para os delegados suplentes eleitos nas Conferências Regionais representantes das entidades, passando estes para a categoria de Delegados Titulares;

II - Governo: 38 vagas remanescentes

a) 50% para o COGEMAS;

b) 50% para a SEDESE, prioritariamente para as suas Diretorias Regionais.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG

19 1545612 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº59, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Técnica Julgadora do processo de seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração Saida com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Jogos do Interior de Minas - JIMIParadesporto. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art.93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica instituída a Comissão Técnica Julgadora do processo de seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração Saida com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Jogos do Interior de Minas - JIMIParadesporto.

Art. 2º-A Comissão de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro titular:

I - Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1;

II - Márcio Augusto Gonçalves Ribeiro - Masp: 1395112-4;

III - Darlan Perondi - Masp: 1478902-8;

IV - Cláudio Roberto Coelho, Masp: 1.316.369-6.

§ 1º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo 2º titular.

§ 2º Em caso de afastamento temporário ou definitivo dos membros da Comissão, um novo servidor será indicado pelo Subsecretário de Esportes para atender a função.

Art. 3º-A função de membros da Comissão não será remunerada e será realizada sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes ao cargo.

Art. 4º-A Comissão Técnica Julgadora compete:

I - Realizar análise da documentação, encaminhada pelos municípios e organizações da sociedade civil, por meio de inscrição via SEI!;

II - Manifestar em relação ao recurso interposto após a publicação do resultado provisório no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento do recurso;

III -Promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento e a aferição do ofertado;

Art. 5º-As deliberações referentes ao recurso acontecerão com a presença de no mínimo 3 (três) integrantes da comissão.

§ 1º As deliberações serão dadas por maioria simples.

§ 2º Na presença de 4 (quatro) integrantes, caso haja empate, a deliberação será feita pelo voto do presidente da comissão.

§ 3º As decisões serão divulgadas diretamente ao requerente, através de ofício enviado pelo endereço eletrônico (esporte.rendimento@social.mg.gov.br), conforme data prevista em edital publicado.

Art.6º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

19 1545863 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azereido Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

ATO Nº 38/2021

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 3º trimestre de 2021, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	jul/21		ago/21		set/21		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	22	108.555,91	22	106.303,75	21	97.573,38	312.433,04
DESIGNADOS	0	0	0	0	0	0	0
REC. AMPLO	11	51.493,07	11	52.493,00	11	51.637,00	155.623,07
INATIVOS	22	73.112,57	22	73.112,57	21	71.660,57	217.885,71



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211019230126019.